



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria nº 270/2025/SA de 29.08.2025.**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.

**RESOLVE:**

**Conceder o 9º (nono) Avanço Trienal**, a partir do mês de agosto de 2025 a servidora **Andrea Maria Nunes Caetano**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Data base anterior: 01.01.1997**

**Nova Data base: 01.08.2022**

Dilermando de Aguiar, aos 29 (vinte nove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.